

**: Portarias Administrativas****Unidade:** Presidência**Portaria Número:** 34/2012**Ano:**2012**Assunto:** Constituição de Comissão Especial para Jovens e Adultos privados de liberdade**Texto:**

PORTARIA No 34/2012

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir COMISSÃO ESPECIAL temporária, composta pelos Conselheiros João Henrique dos Santos Coutinho, Antônio Almerico Biondi Lima, Antônio Raimundo dos Anjos e Maria Alba Guedes Machado Mello para, sob a coordenação do primeiro, proceder a estudos quanto à elaboração da Resolução, referente à oferta de Educação para Jovens e Adultos privados de liberdade em estabelecimentos penais.

Art. 2º - Essa Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar o estudo sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 19 de abril de 2012

Ana Maria Silva Teixeira

Presidente

**Data de Publicação no DO:**

24.04.2012

- Secretaria da Educação do Estado da Bahia -  
- Conselho Estadual de Educação -